



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

= DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/86 =

" Dispõe sobre a concessão de TÍTULO de Cidadão Sarapuiense .

A Mesa da Câmara Municipal de Sarapuí , / usando de suas atribuições legais , faz saber que a Câmara Municipal aprovou , e ela promulga o seguinte ;


DECRETO LEGISLATIVO :-

Artigo 1º - Fica concedido o Título de " CIDADÃO SARAPUIENSE " ao Sr. LUIZ GONZAGA JARDIN , DD. Gerente do Banco do Est. de São Paulo " BANESPA " em Sarapuí .

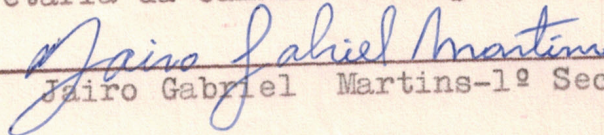
Artigo 2º - O Título será entregue em data futura a ser / marcada pela Presidência da Câmara Municipal .

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário .

Câmara Municipal de Sarapuí
Em 21 de Maio de 1.986


Francisco Roberto Prestes
Presidente da Câmara

Publicado pela Secretaria da Câmara Municipal em data //
supra .


Jairo Gabriel Martins-1º Secret.